



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2019. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 2ª (segunda) Reunião Extraordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 05 de setembro de 2019. Presidência: Vereador Carlos Henrique Xavier de Oliveira. Secretário: Vereador Sebastião Silva Júnior. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Carlos Henrique Xavier de Oliveira, Gedeon Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. **Abertura da Sessão:** aos (05) cinco dias do mês de (09) setembro de (2019) dois mil e dezenove, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião extraordinária, presidida pelo Vereador Carlos Henrique Xavier de Oliveira e secretariada pelo Vereador Sebastião Silva Júnior. Às (20) vinte horas e (22) vinte e dois minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da 1ª reunião extraordinária ocorrida no dia 23 de agosto de 2019. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Após foi providenciada a leitura da ata da 14ª reunião ordinária ocorrida no dia 23 de agosto de 2019. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: do Poder Executivo. Em Regime de Urgência Simples. 1ª discussão. **1 - Projeto de Lei nº 08/2019** cuja ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.” A assessoria jurídica informou que as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, por unanimidade de seus integrantes, apresentaram pareceres pela legalidade, estando o projeto de lei apto

[Handwritten signatures in blue ink]
Anilton de Oliveira
p. 1



a ser votado em plenário. Em votação os pareceres, em separado, ambos foram aprovados por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida, a assessoria jurídica informou que foi apresentada Emenda Modificativa, de autoria dos Vereadores Anilton, Muniany, Sebastião e Donizetti, para modificar o art. 28º do Projeto de Lei, alterando o percentual limite para abertura de créditos adicionais suplementares, passando de 10% (dez por cento) para 05% (cinco por cento), passando o referido artigo ter a seguinte redação: “**Art. 28 – O Poder Executivo poderá, no exercício de 2.020, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 05% (cinco por cento) dos valores da despesa fixada na respectiva Lei Orçamentária**”. Em votação a emenda modificativa, esta foi aprovada por maioria, sendo contra os Vereadores Antônio Donizete e Silvânia Marques, justificando seu voto o Ver. Antônio Donizete que entende que deveria ser mantido o percentual proposto pelo Executivo, pois no próximo ano deverá ocorrer emendas parlamentares, podendo ficar prejudicado algum repasse pela demora da Câmara em se reunir. Aprovada, então, a emenda modificativa com 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) contra. Em seguida, foi providenciada a votação do projeto com a emenda, sendo aprovado por unanimidade. Proclamada, então, a aprovação do projeto com a emenda com 08 (oito) votos. Do Poder Executivo. Em Regime de Urgência Simples. 1ª discussão. **2 - Projeto de Lei nº 09/2019** cuja ementa: “*Estabelece os repasses financeiros para o exercício de 2020 e dá outras providências.*” A assessoria jurídica informou que as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, por unanimidade de seus integrantes, apresentaram pareceres pela legalidade, estando o projeto de lei apto a ser votado em plenário. Em votação os pareceres, em separado, ambos foram aprovados por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida, a assessoria jurídica informou que foram apresentadas duas Emendas Modificativas e Aditivas, sendo a primeira de autoria do Ver. Antônio Donizete, que faz o repasse de verba para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Rufinópolis, retirando R\$ 6.000,00 das entidades João Gurgel de Sousa e Doca Sabino. Em discussão, o Ver. Gedeon disse que se a Associação de Rufinópolis não estiver regular não poderá receber a verba e pode prejudicar as demais entidades. Em seguida, o autor da proposição, Ver. Antônio Donizete, fez o pedido de retirada da emenda,

Anilton de Oliveira



o que foi deferido pelo Sr. Presidente, pois a proposição ainda não havia sido colocada em votação. Após, foi lida a Emenda Modificativa e Aditiva, de autoria dos Vereadores Anilton, Muniany, Sebastião e Donizetti, para acrescentar o repasse da verba de R\$ 5.000,00 para as seguintes entidades: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Rufinópolis, Associação Atlética União Verissimense, Centro Recreativo Esportivo e Cultural Dona Maria Adelia de Jesus e Associação 21 de Abril das Famílias Assentadas Faz. Maribondo e Santo Antônio. Em discussão, o Ver. Sebastião esclareceu que não está retirando de um para passar para outro e sim ajudando as outras instituições, por remanejamento da verba. Em análise a proposta orçamentária do ano passado, para o João Gurgel de Sousa este ano estava prevista a verba de R\$ 78.000,00 e o mesmo valor para o Doca Sabino, portanto, mesmo com o remanejamento, a previsão será bem maior para o ano que vem. Em votação a emenda, votaram contra os Vereadores Antônio Donizete e Silvânia Marques, sendo que os demais foram a favor. Em seguida o Sr. Presidente proclamou a aprovação da emenda com 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) contra. Em seguida, foi providenciada a votação do projeto com a emenda, sendo aprovado por unanimidade. Proclamada, então, a aprovação do projeto com a emenda com 08 (oito) votos, manifestando a Ver. Silvânia, entendendo que a emenda deveria ter sido melhor discutida, inclusive sendo submetida ao Sr. Prefeito, antes de aprová-la. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte e uma horas e (08) oito minutos, agradecendo a presença de todos. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.

Anelton de Oliveira